



ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO
CNPJ (MF) 01.736.644/0001-05

Projeto de Lei nº 026

de 08 de outubro de 2003.

PROTÓCOLO
Protocolado no Livro nº 004
as folhas 80 sob nº 453
Câmara Municipal, 08, 10, 2003.

Funcionário/Encarregado

APROVADO
Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.

em Sessão: Ordinária
de 13 11 2003.

Presidente
Denomina Logradouro Público e
dão outras providências

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Rua 01, localizada no Bairro Nova Vila, nesta cidade, doravante, denominada **RUA JOÃO NICO PEREIRA**, ex. Vice-Prefeito, em homenagem póstuma ao saudoso, ora memorizado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL, aos 08 dias do mês de outubro de 2003.

Ver. Junimar Normandes dos Santos/PSDC

Justificação:

João Nico Pereira, conhecido como Fio Pereira, foi um dos pioneiros que tanto lutou pela melhoria da cidade. Homem público, de forte carisma, chegou nesta cidade em 1964 para visitar seu irmão que morava na fazenda Matos neste município. Ficou surpreso com a quantidade de terras férteis e baratas, que acabou por comprar uma fazenda no povoado de Martinópolis.

Após isto, trouxe sua família e fixou residência em Alvorada, onde pode estudar seus filhos. Fez grandes amizades. E como cabo eleitoral ajudou a eleger José Cardoso Filho, a Prefeito de Alvorada do Norte. Posteriormente foi eleito Vice-Prefeito na chapa de Marcionil Leandro de Souza.